

PORTARIA Nº 2.922, de 26 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria 2.917 de 15 de março de 2024, que nomeava **EDSON DE OLIVEIRA SELBACH**, 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2022, para o cargo de Assistente administrativo, a partir desta data.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE